



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EVENTOS.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0132/2016

Dispõe sobre a Composição Temporária de Eventos do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 9 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do 5º Encontro do CAU/DF; e

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Temporária de Evento para auxiliar na organização do 5º Encontro do CAU/DF.

### **DELIBEROU:**

1 – Por indicar como membro da Comissão Temporária de Evento os conselheiros:

- Igor Soares Campos
- Ricardo Reis Meira
- Luciana Jobim Navarro
- Lutero Leme
- Bruno Capanema Ferreira

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 9 de junho de 2016.

**Tony Marcos Malheiros**  
Presidente do CAU/DF